

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CACULÉ • BAHIA

ACESSE: WWW.CACULE.BA.GOV.BR





TERÇA•FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025 ANO XX | N $^{\circ}$ 2682

RESUMO

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

- ∘ AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 3ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO № 009/2024
- $\circ~$ AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATA Nº 03/2025 DO CREDENCIAMENTO Nº 011/2024
- \circ AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO $4^{\,\underline{a}}$ PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 009/2024



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 3ª PARCIAL CREDENCIAMENTO № 009/2024

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 009/2024 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a prestação de serviços de locação de veículos automotores diversos, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os prérequisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação. Credenciados: REINALDA SANTANA AMADO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 981.413.095-87, no item 16; THIAGO REBOUÇAS FERNANDES SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.578.885-50, no item 04. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2025. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 04 de fevereiro de 2025. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATA № 03/2025 CREDENCIAMENTO № 011/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 011/2024 para fins de Credenciamento, até a presente data. Objeto a ser contratado: Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços na área de saúde, para atuação em caráter complementar na Secretaria Municipal de Saúde de Caculé. Credenciado(s): I) BEATRIZ SOUSA SANTOS, Endereço: AV JACARACI, 13, CENTRO, PAIOL, JACARACI-BA, CPF: 080.322.185-13; II) ÍRIS ANDRADE OLIVEIRA BRITO, Endereço: TV. TIRADENTS, 67, CENTRO, IBIASSUCÊ-BA, CPF: 027.468.545-03; III) MEDICINA ESPECIALIZA DE CACULE, CNPJ: 22.443.914/0001-60; Endereço Comercial: PÇA MIGUEL FERNANDES, 37, CENTRO, CACULÉ-BA; IV) AMANDA RAMOS ROCHA, CNPJ: 23.284.829/0001-69, Endereço Comercial: RUA JOSÉ SILVA, CENTRO, MORTUGABA-BA; V) JAIME SOUZA BRITO, CNPJ: 41.455.164/0001-90, Endereço Comercial: RUA MARECHAL DEODORO, 430, CENTRO, CACULÉ-BA; VI) RENATA VELAME DIAS, CNPJ: 44.953.287/0001-40, Endereço Comercial: AV. ARTHUR CASTILHO, SN, CENTRO, CACULÉ-BA, VII) CLIMED -CLINICA MEDICA S/S LTDA., CNPJ: 01.516.551/0001-97, Endereço Comercial: RUA GUSTAVO BEZERRA, 256, CENTRO, CACULÉ-BA; VIII) CERFISIO LTDA, CNPJ: 10.487.646/0001-07, Endereço Comercial: PC MIGUEL FERNANDES, 185, CENTRO, CACULÉ-BA, IX) GUILHERME BRITO FERREIRA, CNPJ: 27.696.588/0001-16, Endereço Comercial: AV. PREFEITO JOÃO NEVES, 73, CENTRO, TANQUE NOVO-BA; X) ANDRE PEREIRA DA SILVA, CNPJ: 35.661.726/0001-50, Endereço Comercial: RUA SINHAZINHA SANTOS, CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA-BA. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes – Secretária Municipal de Saúde.



AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO 4º PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 009/2024

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 369/2024 - Chamamento Público nº 009/2024 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a prestação de serviços de locação de veículos automotores diversos, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, ao qual segue o resultado, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação: Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular: JOÃO PAULO FERNANDES BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 001.778.865-01, no item 17; MIGUEL ELIAS DA SILVA PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 893.964.645-20, no item 01; WORK LOCACOES E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA, pessoa jurídica de direito de privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.241.633/0001-54, no item 04. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. Caculé/BA, 04 de fevereiro de 2025. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4798-0E0F-6302-1509-1DFE ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4798-0E0F-6302-1509-1DFE



Hash do Documento

dc6938372779525071e6d308766032c9605562d6ca90b226d2c65b384a8c192b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/02/2025 19:15 UTC-03:00